



CANAIS

AGENDA

AGRONEGÓCIOS

ARTIGOS

AUTOS & MOTOS

AVIAÇÃO

BANCOS CARNAVAL

COMBUSTÍVEIS

COMÉRCIO EXTERIOR

CULTURA & LAZER

DIREITO & JUSTIÇA

DUTOS

EDUCAÇÃO

EMPRESAS & NEGÓCIOS

ENERGIA

ENOGASTRONOMIA

ESPORTE BUSINESS FARMACOLOGIA

FATOR PÚBLICO

,

GÁS

INDÚSTRIA NAVAL

INTERNACIONAL

INVESTIMENTOS & ÍNDICES

LIVROS

LOGÍSTICA

MARINHA MERCANTE

MARKETING

MEIO AMBIENTE

MODA & BELEZA

NÁUTICA & PESCA

PAPEL & CELULOSE

PERFIL

PET SHOP

PETROQUÍMICA

PETRÓLEO

PORTOS & TERMINAIS

PRÊMIOS & HOMENAGENS

RESPONSABILIDADE SOCIAL

SAÚDE

SEGUROS

SIDERURGIA & MINERAÇÃO

TECNOLOGIA & INOVAÇÃO

TURISMO DE NEGÓCIOS

A FATOR ANUNCIE RSS CONTATO BOLETIM TV FATOR BRASIL LINKS

14/04/2009 - 11:24

Valores envolvidos em arbitragem crescem 42% em 2008

Desde 2005, o montante de casos resolvidos por arbitragem somou R\$ 2,425 bilhões. Só em 2008, foram R\$ 844 milhões envolvidos nesta modalidade extrajudicial de solução de controvérsias. Com a crise, a tendência é só crescer.

Levantamento inédito produzido pela professora Selma Ferreira Lemes, advogada e coordenadora do curso de Arbitragem do GVlaw – programa de educação continuada da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas (Direito GV) – junto às principais Câmaras de Arbitragem do país em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, que se dedicam à area empresarial aponta que os valores envolvidos em arbitragem passaram de R\$ 594,2 milhões para R\$ 844 milhões entre 2007 e 2008, o que equivale a um salto de 42%.

"O dado comprova que a arbitragem se tornou a modalidade de resolução de controvérsias mais adequada para as grandes empresas", explica a especialista. Segundo a professora Selma Ferreira Lemes, o fato de ser um procedimento mais rápido, simplificado e os árbitros indicados serem especialistas nas matérias tratadas vem atraindo mais a atenção das empresas. A arbitragem é regulada, no Brasil, pela lei 9.307, de 1996.

No total, desde 2005, as principais Câmaras de Arbitragem do país registraram o valor de R\$ 2,425 bilhões em 121 procedimentos. Entre 2007 e 2008, houve um aumento de 53% nesse número, que passou de 30 para 46 procedimentos.

Selma Ferreira Lemes acredita que as empresas irão recorrer ainda mais à arbitragem devido à crise econômica. "O Novo Código Civil consolidou uma série de inovações existentes na jurisprudência que favorecem a renegociação ou resolução de contratos, como o conceito de onerosidade excessiva e a alteração de circunstâncias no decorrer do tempo. Seguramente, serão instrumentos importantes a serem avaliados em eventuais repactuações ou resoluções de contratos que ainda deverão ocorrer", assinala a professora. | www.fgv.br/direitogv

Enviar Imprimir

Google[™]

Busca:

Pesquisar

Advocacia Dr. Washington Machado

Dra. Nilza de Souza Roberto Advogada



